

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2019-PMJ  
PROCESSO DISPENSA Nº 5/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa DEJANE STELLA DE GOUVEIA, inscrito no CNPJ nº 03.289.742/0001-77.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DA CENTRAL PABX INSTALADA NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 60 dias (Sessenta dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 05/02/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal

DEJANE STELLA DE GOUVEIA  
Representante Legal

GUSTAVO DOS REIS DA CUNHA  
Fiscal do Contrato